

Diretrizes da Política Regional de Compliance - eConsig/SalaryFits

A Política de Regional de Compliance da Salt (eConsig) e SalaryFits visa definir as diretrizes que irão nortear os Sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno – SGCA (ISO 37001 e ISO 37301) e o Programa de Integridade, demonstrando o compromisso, valores, objetivos e estratégia da organização em garantir o cumprimento das determinações legais, normativas e regulamentares aplicáveis. Trata-se de documento complementar, que compõe todos os demais processos e diretrizes de Compliance aplicáveis à organização.

São nossas diretrizes:

- Requerer o cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), bem como seu decreto regulamentador (11.129/22) e demais requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis à organização, satisfazendo todos os requisitos dos Sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno;
- Prover treinamentos periódicos para garantir que todos os colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades e da importância de respeitarem o Código de Conduta Global da Experian, aplicável à organização, assim como suas políticas, normas e procedimentos;
- Atuar de forma preventiva buscando evitar riscos de perdas e fraudes, proibindo e combatendo possíveis ações de corrupção, suborno, conflitos de interesse e lavagem de dinheiro; além de condutas que possam causar prejuízos materiais e danos à imagem da organização;
- Manter canais de Ouvidoria e Denúncia disponíveis e acessíveis para todas as partes interessadas;
- Encorajar os relatos de boa-fé, pelos canais apropriados, de qualquer suspeita ou efetiva violação aos Sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno, proibindo retaliação a qualquer denunciante de boa-fé;
- Garantir a autoridade, competência e independência apropriadas da função que possui a responsabilidade e autoridade para operação dos Sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno (função de compliance), reportando-se diretamente à Alta Direção;
- Promover um ambiente participativo e inclusivo no trabalho, através de comunicação aberta e transparente entre todos os níveis da organização, incentivando o questionamento respeitoso, propositivo e construtivo em todas as suas atividades;
- Manter normas claras para processos de patrocínios e doações, bem como oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades;
- Realizar análise periódicas de de riscos e oportunidades;
- Estabelecer indicadores que reflitam os resultados dos Sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno, possibilitando sua análise crítica e ações para o alcance de seus objetivos;
- Garantir programas de auditoria e processos de due-diligence, baseados em risco, que analisem as operações da organização;
- Garantir a melhoria contínua dos Sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno através do comprometimento de todos, notadamente dos componentes da Alta Direção.